

PROJETO DE LEI N.º 2063, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Origem: Poder Executivo

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

.....

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.201 Implantação Rede Bem Cuidar

4.4.90.51.00.00–0621 – Obras e Instalações R\$ 350.000,00

TOTAL R\$ 350.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá o Superávit do ano anterior no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Fevereiro de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 2016/2023.
AO PROJETO DE LEI N.º 2063/2023.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Encaminhamos as Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com a abertura de Crédito Especial, com a finalidade de acrescentar valores ao Orçamento Municipal deste Exercício.

Trata-se de valores referente a repasse do Programa Avançar em Saúde recebido em 01/11/2022, com o fim especial de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde.

Ainda há de se expor que tal pedido de abertura de crédito especial se dá com certa urgência, uma vez que devemos dar andamento no processo licitatório até o último dia útil de fevereiro do corrente ano.

Estamos com isso apresentando aos Senhores Edis a presente matéria, em caráter de urgência urgentíssima e postulando pela sua aprovação.

Cordialmente

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal